

RESOLUÇÃO N°142/2022

Em consideração ao Chamamento Público N° 001/2022, derivado do processo administrativo 071/2022, para a Inexigibilidade de Licitação N°020/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 1	CONSULTAS MÉDICAS TERAPEUTA OCUPACIONAL	VALOR UNITÁRIO FIXO
182	Terapeuta Ocupacional atendimento	R\$20,00
	Hora Trabalhada	R\$ 25,00
402	Sessão Terapeuta Ocupacional	R\$35,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de agosto de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar

Descrição e Especificações

Terapeuta Ocupacional	CBO 2236-20	
<p>Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.</p> <p>Qualificação exigível: Escolaridade: Curso Superior de Terapia Ocupacional. Idade: mínima de 18 anos. Carga horária mínima estimada: 10h semanais</p>		